

da República. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 2909/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria Isabel Teixeira Belmar da Costa Ricou, técnica superior de 1.ª classe do ex-quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, técnica superior principal do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, remunerada pelo escalão 1, índice 510, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 2910/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Catarina Lúcia Morais Soares Pereira Faleira, técnica profissional de 1.ª classe do quadro do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, técnica profissional principal, remunerada pelo escalão 1, índice 238, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 2911/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

João Manuel Fernandes Rodrigues Durão, técnico profissional de 1.ª classe do quadro do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeado, mediante concurso interno de acesso misto, técnico profissional principal, remunerado pelo escalão 1, índice 238, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 2912/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Carla Raquel dos Santos Pereira, técnica profissional de 1.ª classe do quadro do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, técnica profissional principal, remunerada pelo escalão 1, índice 238, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 2913/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria Luísa Martins, técnica profissional de 1.ª classe do quadro do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, técnica profissional principal, remunerada pelo escalão 1, índice 238, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 2914/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Paula Cristina Ferreira da Silva Araújo, técnica profissional de 1.ª classe do quadro do Hospital de Curry Cabral — nomeada,

mediante concurso interno de acesso misto, técnica profissional principal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, remunerada pelo escalão 1, índice 238, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 262/2005.** — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido subsídio de residência aos titulares do cargo de director-geral ou equiparado que à data de nomeação não tenham residência permanente no local onde estejam sediados os respectivos serviços ou organismos numa área circundante de 100 km.

É o caso da presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude, equiparada a director-geral, Dr.ª Maria Fernanda Bruço Galdes de Barros Vale, que foi nomeada para o cargo pelo despacho conjunto n.º 166/2004, de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e tem a sua residência no Porto.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído à presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude, Dr.ª Maria Fernanda Bruço Galdes de Barros Vale, um subsídio mensal de residência no valor correspondente a 50 % da ajuda de custo diária que competir a um funcionário com vencimento superior ao índice 405 a multiplicar por 30 dias.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos à data de 1 de Fevereiro de 2004.

18 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Rui Manuel Lobo Gomes da Silva*.

## MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 263/2005.** — A diversificação dos percursos formativos constitui, actualmente, uma das respostas mais relevantes e consistentes na estratégia de combate ao abandono escolar precoce. Paralelamente, a diversificação dos percursos formativos contribui igualmente para a promoção da empregabilidade, designadamente ao estimular a aproximação entre educação e formação e as necessidades do mercado de trabalho.

É com base nestes pressupostos que o Ministério da Educação lançou o projecto de constituição de uma rede de escolas de referência, a EDUTEÇ, pretendendo-se que a mesma integre até 2006 entre 15 a 20 estabelecimentos do ensino secundário ao nível nacional.

Estas unidades resultam do estabelecimento de parcerias público-privadas e desenvolvem, sem deixar de assegurar a oferta formativa regular, percursos formativos que permitem o prosseguimento de estudos associados a uma qualificação profissional, nomeadamente cursos de educação-formação, cursos do ensino profissional e cursos de especialização tecnológica. A nova oferta formativa assim constituída procura essencialmente traduzir e materializar, em cada caso, a afirmação de *clusters* locais ou regionais de actividade económica e empresarial, dando resposta às necessidades de emprego decorrentes da identificação de sectores considerados estratégicos ou emergentes.

Um dos aspectos mais interessantes e inovadores subjacentes às escolas de referência reside no envolvimento de empresas e associações empresariais na vida da escola, e que poderá passar nomeadamente pela concepção e organização dos *curricula*, bem como pelo desenvolvimento de experiências formativas em contexto real de trabalho susceptíveis de complementar e concretizar as aprendizagens realizadas em contexto escolar. Por seu turno, o conceito de rede, enquanto estrutura organizada que interliga as escolas, constitui igualmente uma vertente inovadora desta estratégia, na medida em que permite a disseminação de boas práticas e a aprendizagem partilhada de problemas e soluções.

O apoio do PRODEP III à rede EDUTEÇ consubstancia-se essencialmente no âmbito da presente acção n.º 3.3, criada no quadro do processo recente de reprogramação intercalar desta Intervenção